GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - TECNO TRENDS, inscrita no CNPJ/|MF sob n.º 96.804.406/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves nº 999, sala 801, Ed. Centro Metropolitano Alfa, bairro Caminho das Árvores, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 446.125, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.833.205-49, residente e domiciliado na Rua Panta nº 27, Fazenda Garcia, município de Salvador, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **04/06/2021** e termo final o dia **04/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação reduzida do índice percentual do IGP-M/FGV de, aproximadamente, 11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento), no período de um ano, observando-se a Cláusula Sétima do Contrato.

Subcláusula Única – Em virtude do reajuste aplicado, os valores dos serviços passam a ser os seguintes:

- R\$ 9.594,57 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago mensalmente, pelos serviços de Manutenção SAGRES Acadêmico, Concurso,

Censo e Enade;

- R\$ 5.132,79 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), a ser pago mensalmente, pelos serviços de Manutenção SAGRES Diário e Mobile;
- R\$ 3.237.23 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), a ser pago mensalmente, pelos serviços de Manutenção SAGRES Questionário c/ Desconto;
- R\$ 137,22 (cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), a ser pago por homem/hora de Serviço de Manutenção SAGRES PIT;
- R\$ 105.671,80 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), pelo serviço de suporte nível 2 (dois), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente executados, observando o valor unitário de R\$ 55,04 (cinquenta e cinco reais e quatro centavos), por hora trabalhada;
- R\$ 62.073,60 (sessenta e dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos), pelo serviço de suporte nível 1 (um) c/ desconto, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente executados, observando o valor unitário de R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos), por hora trabalhada;
- R\$ 36.369,60 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), pelo serviço de desenvolvimento sob demanda, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente executados, observando o valor unitário de R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), por hora trabalhada;
- R\$ 246,20 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), a ser pago por homem/hora de Serviço de Suporte fora do horário comercial ou em sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 420.078,62 (quatrocentos e vinte mil, setenta e oito reais e sessenta de dois centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a serem pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;

b) Elemento de Despesa: 33.90.40.00;

c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;

d) Projeto/Atividade: 6908.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR DA CONTRATANTE

ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães**, **Reitor**, em 02/06/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ribeiro de Jesus**, **Representante Legal da Empresa**, em 02/06/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **00031280819** e o código CRC **D36A9FC3**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0026974-02

SEI nº 00031280819





SALVADOR, **SÁBADO**, 5 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - № 23.181

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 026/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005. RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 024/2021, celebrado com a Empresa **GABRIEL ALVES CERQUEIRA SANTOS (Nome fantasia: GCON SERVICOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.408.488/0001-38, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2021.0002661-07 a seguinte dotação orçamentária:

Fonte 0.100.000.000 Assinatura: 04/06/2021

Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR

RET RAT DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 041/2015 Convenentes: CAR/ NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - ME; Publicado no D.O.E.01/06/2021, onde se lê referente aos serviços prestados pelo artífice e pedreiro no mês de abril do corrente ano, leia-se prestação de serviços de conservação de limpeza no mês de abril.

TRD CT 042/2015 Convenentes: CAR/ NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - ME; Publicado no D.O.E.03/06/2021, onde se lê serviços prestados pelo artífice e pedreiro no mês de abril, leia-se prestação de Serviços de Suporte Administrativo Apoio Operacional a Prédios Público no mês de abril.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 137/2020 Convenentes: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA, Município: Salvador-Ba Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a VILAS BOAS & RIOS LTDA, o valor total de R\$ 39.861,06 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sessenta e um reais e seis centavos), referente à aquisição de 06 batedeiras de cereais (lote 10), 01 lubrificador de graxa (lote 20), 01 guincho hidráulico (lote 14) e 01 compressor de ar (lote 18) para atender ao Contrato de Repasse n° 818.083/2015/MAPA/CAIXA. Assinatura: 04/06/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/18. FIRMADO EM: 16/01/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0006269-81. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 1.098,87 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), passando para R\$ 1.521.125,98 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0005139-15. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Recompor o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de 14 (catorze) dias, modificando-o para 17 de setembro de 2021, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Credor: LM Papelaria Comércio Ltda.; CNPJ: 22.3287.260/0001-90; AFM nº: 26.801.00028/2021; Valor: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). Credor: Império Eletro e Informática Eireli.; CNPJ: 33.721.795/0001-86; AFM nº: 26.801.00029/2021; Valor: R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos). Credor: Josiane Santos Menezes Amorim.; CNPJ: 23.124.547/0001-02; AFM nº: 26.801.00030/2021; Valor: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016. PROCESSO: 011.5552.2021.0002018-63. PARTES: Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração do valor do contrato 038/2016, que resultará no acréscimo do objeto

no percentual de aproximadamente a 0,89% (zero virgula oitenta e nove por cento). VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 48.286,60 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). FONTE: 0.107.000000. AMPARO LEGAL: Art. 143, Inc. I, 'b' c/c § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0015299-45. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$44.956,83 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondendo aproximadamente a 18,36% do valor inicial do contrato, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 289.847,78 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005; Art. 141, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.322.000000 e 0.108.000000. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

		1					
N° DE PRO	AFM N.°	FORNE	DESCRI	U/F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
CESSO		CEDOR	ÇÃO DO			UNIT.	(R\$)
			MATERIAL			(R\$)	
			/SERVIÇO				
011.9102.2021	11.004.0	MARIA	MOLDURA,	Un	20	104,8975	2.097,95
.0000154-87	0089/2021	ELIETE	para fotogra				
		MOTA DOS	fia em madeira				
		SANTO	pintada na cor				
			preta fosca ou				
			em alumínio				
			escova				
011.5541.2021	11.004.00	JOSE DOS	BATERIA, recar	Un	24	29,90	717,60
.0015757-71	091/2021	SANTOS 13	regável, 09				
		112678591	volts,				
			de níquel-ca				
			dmio, 320 mAh.				

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

N° DE PRO	AFM N.°	FORNECEDOR	DESCRI	U/F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
CESSO			ÇÃO DO			UNIT.	(R\$)
			MATERIAL			(R\$)	
			/SERVIÇO				
	11.004.000	TOTAL CABOS	ALICATE, de	Un	2	30	60,00
	92/2021	COMERCIO DE	bico reto, 08				
011.5541.2021.		MATERIAIS ELE	polegadas, com				
0004492-68		TRICOS E INFOR	cabo isolado				
		MATICA EIREL	de 1.000 V				

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

N° DE PRO	AFM N.°	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	U/F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
CESSO			DO MATE			UNIT.	(R\$)
			RIAL/SERVIÇO			(R\$)	
	11.004.00	WEST PARTS	OLEO, lubrifi	Un	20	11,60	232,00
011.5541.2021.	090/2021	PECAS E LUBRI	cante, para				
0015951-10		FICANTES EIREL	motor a gaso				
			lina, álcool				
			e GNV				
011.5541.2021.	11.004.000	WEST PARTS	OLEO, lubri	Un	20	17,73	354,60
0015964-26	88/2021	PECAS E LUBRI	ficante, para				
		FICANTES EIREL	motor a gaso				
			lina, álcool e				
			GNV,				

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 018/2018 - RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/06/2021 e termo final o dia 04/06/2022. Valor global estimado: R\$ 420.078,62 (quatrocentos e vinte mil, setenta e oito reais e sessenta de dois centavos). Data da assinatura: 02/06/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

